



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESOLUÇÃO Nº 001/2015 -CS
R-001/2015

EMENTA: Altera a Resolução nº 004/2013 para formalizar a designação de membros substitutos na **Câmara de Assessoramento e Avaliação de Inovação** da FACEPE para o biênio 2013-2015, nos termos em que especifica.

O Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco- FACEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, I do Estatuto da Facepe, Decreto Estadual 29.971/2006, em conformidade com a deliberação do Conselho Superior tomada em sua reunião de 02/03/2015, com base nas competências lhe conferem o artigo 5º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 10.401, de 26 de dezembro de 1989, e alteração, bem como no artigo 13 do Estatuto da FACEPE,

CONSIDERANDO a previsão do inciso VII, art. 13 do Estatuto da Facepe (Decreto 29971/2006), que confere competência ao Conselho Superior para homologar as indicações dos membros das Câmaras de Assessoramento e Avaliação, propostas pela Diretoria da Facepe;

RESOLVE, editar a presente Resolução do Conselho Superior da Facepe, nos termos das disposições e determinações abaixo:

Art. 1º. Fica alterado no Anexo Único da Resolução nº 004/2013 - CS a composição da Câmara de Assessoramento e Avaliação da Facepe relacionadas na tabela abaixo, cujos membros substitutos são designados para complementar o mandato referente ao período de 19/10/2013 a 19/10/2015:

Câmara	Membro Egresso	Instituição	Membro Substituto	Instituição
INOVAÇÃO	Ana Cristina Fernandes	UFPE	Antonio Pires Crisóstomo	UNIVASF
	Agnaldo Nunes	AGEFEPE	César Augusto Souza de Andrade	UFPE
	Lúcia Carvalho Pinto de Melo	FUNDAJ	Valêncio Guedes Pereira	CHESF

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2015.

Recife, 16 de março de 2015.

Abraham Benzaquen Sicsú

Presidente da FACEPE

Secretário Executivo do Conselho Superior da Facepe

